



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Despacho 04/2023

Jaciara, 19 de julho de 2023.

Sr.
Vera Lucia Martins Godoi Soares
Presidente da CPL

Assunto: “Contratação de empresa para execução dos serviços de desenvolvimento, criação em português, hospedagens, rádio Câmara, transmissões de áudio e vídeo das sessões ao vivo e eventos via *internet* da Câmara Municipal de Jaciara, interatividade com os Srs. Vereadores através de “chat” *online*, sistema de protocolo *web*, compatibilidade com dispositivos móveis *Android* e *iOS* (celulares e *tablets*), suporte técnico, manutenção e locação de *Site* Oficial e do Portal Transparência para a Câmara Municipal de Jaciara/MT.

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação realizada através do memorando nº 04/2023, reconheço a necessidade de Contratação de empresa para execução dos serviços de desenvolvimento, criação em português, hospedagens, rádio Câmara, transmissões de áudio e vídeo das sessões ao vivo e eventos via *internet* da Câmara Municipal de Jaciara, interatividade com os Srs. Vereadores através de “chat” *online*, compatibilidade com dispositivos móveis *Android* e *iOS* (celulares e *tablets*), suporte técnico, manutenção e locação de *Site* Oficial e do Portal Transparência para a Câmara Municipal de Jaciara/MT”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” ao valor global de **R\$ 45.912,60 (Quarenta e mil e novecentos e doze reais e sessenta centavos)** e, por conseguinte, **AUTORIZO** abertura de Processo Administrativo com o objetivo de viabilizar a contratação da mesma.

Remeta-se a SOLICITAÇÃO à Comissão Permanente de Licitação para que se inicie o Processo Administrativo, colham as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à dotação orçamentária e recursos financeiros, havendo a viabilidade indicada, solicitem ao Setor Jurídico, para todos os fins legais, a análise do processo e providencie-se o Parecer da Procuradoria Jurídica.

Atenciosamente,



JÓZIAS MELO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

